



## ANEXO II

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.745/2026

Município de Novo Cabrais – RS.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Aquisição de 01 (um) telefone fixo sem fio, com base e identificador de chamadas, destinado ao Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais/RS.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de 01 (um) telefone fixo sem fio, com base e identificador de chamadas, para o Setor de Contabilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. A necessidade decorre do fato de que o aparelho telefônico atualmente utilizado pelo setor encontra-se danificado, comprometendo a comunicação telefônica necessária ao desenvolvimento das atividades administrativas.

A aquisição do novo aparelho visa restabelecer as condições adequadas de comunicação do setor, possibilitando o atendimento e a realização de ligações relacionadas às atividades administrativas, contribuindo para a continuidade e a eficiência dos serviços desenvolvidos pela Contabilidade.

### 2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações – PAC 2026 do Município, vinculada ao item 08 – Material de Informática.

### 3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O bem a ser adquirido possui **natureza de bem comum**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Trata-se da aquisição de 01 (um) telefone fixo sem fio, com base e identificador de chamadas, destinado ao Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em substituição ao aparelho atualmente utilizado, que se encontra danificado.

O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, em perfeito estado de funcionamento, compatível com a finalidade a que se destina e atender integralmente às especificações estabelecidas no Termo de Referência.

O fornecedor deverá realizar a entrega do objeto no local e prazo estabelecidos no Termo de Referência, responsabilizando-se pela substituição do equipamento caso seja constatado defeito, avaria ou desconformidade com as especificações exigidas.



A contratação será realizada por dispensa de licitação, em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos estabelecidos no art. 72 da mesma Lei e demais disposições aplicáveis.

A seleção do fornecedor deverá observar o critério de menor preço, considerando o atendimento integral às especificações e condições estabelecidas pela Administração.

Para fins de habilitação, o fornecedor deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação e apresentar a documentação exigida pela Administração, observados os arts. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, de forma proporcional à natureza e ao valor da contratação.

O fornecedor ficará sujeito às responsabilidades e sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e das condições estabelecidas no Termo de Referência.

#### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada para a presente contratação foi definida com base na necessidade apresentada pelo Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, considerando a necessidade de substituição do aparelho telefônico atualmente utilizado pelo setor, que se encontra danificado.

##### **Memória de cálculo:**

| ITEM | OBJETO                                                      | QUANTIDADE |
|------|-------------------------------------------------------------|------------|
| 01   | Telefone fixo sem fio, com base e identificador de chamadas | 01 unidade |

**Memória de cálculo:** 01 aparelho telefônico atualmente utilizado pelo Setor de Contabilidade, que necessita ser substituído em razão de estar danificado = 01 unidade.

#### 5 - ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade administrativa identificada, foram consideradas as seguintes alternativas:

**a) Manutenção do aparelho atualmente utilizado:** consiste na realização de avaliação e eventual conserto do equipamento telefônico existente. Embora essa possibilidade tenha sido considerada, trata-se de aparelho antigo e danificado, não havendo, neste momento, orçamento ou avaliação técnica que permita assegurar a viabilidade e a vantajosidade de sua manutenção.

**b) Aquisição de novo aparelho telefônico:** consiste na aquisição de 01 (um) telefone fixo sem fio, com base e identificador de chamadas, novo e de primeiro uso, para substituição do equipamento atualmente utilizado pelo Setor de Contabilidade.

Considerando que o aparelho atualmente utilizado é antigo e encontra-se danificado, bem como a necessidade de restabelecer adequadamente a comunicação telefônica do Setor de Contabilidade, entende-se como mais adequada a aquisição de novo equipamento, evitando-se a realização de despesa com eventual manutenção de equipamento antigo cuja recuperação e vida útil remanescente não podem ser previamente asseguradas.



A aquisição de novo aparelho mostra-se, ainda, solução simples e disponível no mercado, compatível com a necessidade identificada e com as características de uso do setor.

## 6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação pretendida o valor total de **R\$ 217,00 (duzentos e dezessete reais)**.

Para a estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços mediante consulta ao sistema **LICITACON**, considerando contratações similares realizadas pela Administração Pública no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, em conformidade com o art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal nº 4.217/2022.

Foram identificados os seguintes valores unitários:

| Fonte                                       | Valor unitário |
|---------------------------------------------|----------------|
| Município de Alto Feliz – Pregão – 2026     | R\$ 198,00     |
| Município de Alto Feliz – Dispensa – 2026   | R\$ 225,00     |
| Município de Machadinho – Dispensa – 2026   | R\$ 270,00     |
| Município de Nova Alvorada – Pregão – 2026  | R\$ 217,00     |
| Município de Nova Brescia – Dispensa – 2026 | R\$ 200,00     |

Considerando a variação dos valores obtidos na pesquisa, foi adotada a **mediana** como método estatístico para determinação do preço estimado, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 4.217/2022, resultando no valor de **R\$ 217,00**.

O valor estimado corresponde à aquisição de **01 (uma) unidade** do objeto.

Ressalta-se que, por se tratar de contratação direta fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de preços poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do art. 7º, § 4º, do Decreto Municipal nº 4.217/2022.

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de 01 (um) telefone fixo sem fio, com base e identificador de chamadas, destinado ao Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais/RS, em substituição ao aparelho atualmente utilizado, que se encontra danificado.

O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, estar em perfeito funcionamento e atender às especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de modo a possibilitar a adequada comunicação telefônica do setor e garantir a continuidade das atividades administrativas.

A solução compreende o fornecimento e a entrega do equipamento, incluindo todos os componentes necessários ao seu regular funcionamento. Eventuais defeitos, avarias ou



desconformidades constatadas no recebimento deverão ser corrigidos ou o equipamento substituído pelo fornecedor, conforme as condições estabelecidas na contratação.

Não se prevê a contratação de serviços de manutenção ou assistência técnica continuada, considerando tratar-se da aquisição de equipamento de uso simples e unitário, devendo ser observadas as condições de garantia eventualmente oferecidas pelo fabricante e/ou fornecedor.

## 8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser observado o princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

No presente caso, não se aplica o parcelamento da contratação, tendo em vista que o objeto consiste na aquisição de 01 (um) único telefone fixo sem fio, não havendo possibilidade de divisão do objeto em parcelas ou itens distintos sem descaracterizar a solução pretendida.

Dessa forma, a contratação será realizada de forma integral, em item único, correspondente à aquisição de 01 (um) telefone fixo sem fio, com base e identificador de chamadas, destinado ao Setor de Contabilidade.

## 9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a aquisição de 01 (um) telefone fixo sem fio, com base e identificador de chamadas, em condições adequadas de funcionamento, para substituição do aparelho atualmente utilizado pelo Setor de Contabilidade, que se encontra danificado.

Busca-se, dessa forma, restabelecer e garantir a adequada comunicação telefônica do setor, contribuindo para a continuidade e eficiência das atividades administrativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Pretende-se, ainda, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as especificações estabelecidas, a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado e os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

**Resultado esperado:** disponibilização de equipamento adequado e em pleno funcionamento, capaz de atender à necessidade do Setor de Contabilidade, sem aquisição de quantidade superior à efetivamente necessária.

## 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, não serão necessárias providências prévias de natureza técnica ou operacional por parte da Administração, considerando que se trata da aquisição de equipamento de uso simples, cuja instalação e utilização não demandam adequações específicas.

Para o regular prosseguimento da contratação, deverão ser observadas as providências administrativas pertinentes, especialmente:



- a) verificação da disponibilidade orçamentária para a despesa;
- b) realização da pesquisa de preços e seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da legislação aplicável à contratação direta;
- c) juntada aos autos dos documentos necessários à instrução do processo de contratação direta;
- d) análise e aprovação da documentação pertinente, conforme os procedimentos internos do Município;
- e) emissão do empenho correspondente;
- f) formalização da contratação, conforme o instrumento adequado ao caso; e
- g) designação do gestor e/ou fiscal responsável pelo acompanhamento da contratação, quando cabível.

Após a formalização, deverá ser realizada a entrega do equipamento, observando-se as condições, especificações e prazo estabelecidos no Termo de Referência.

## 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto, uma vez que a aquisição de 01 (um) telefone fixo sem fio, com base e identificador de chamadas, constitui solução autônoma para atendimento da necessidade apresentada pelo Setor de Contabilidade.

A instalação e configuração do equipamento serão realizadas pela equipe de informática da Prefeitura Municipal, não sendo necessária a contratação de serviço especializado para essa finalidade.

Portanto, a presente contratação é independente e não está condicionada à realização de outras contratações pela Administração.

## 12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais decorrentes da presente contratação, especialmente relacionados à geração de resíduos provenientes da embalagem do novo equipamento e à destinação do telefone atualmente utilizado pelo Setor de Contabilidade, que se encontra danificado.

| IMPACTO AMBIENTAL                                                         | MEDIDA DE TRATAMENTO                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Geração de resíduos sólidos decorrentes da embalagem do novo equipamento. | Os resíduos deverão ser destinados de forma ambientalmente adequada, observando-se as estruturas de coleta e descarte disponíveis no Município. |
| Descarte do telefone atualmente utilizado pelo Setor de                   | O equipamento será encaminhado ao <b>contêiner disponibilizado pelo Município para o descarte</b>                                               |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**

NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

|                                                                               |                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contabilidade, que se encontra danificado e será substituído.                 | <b>adequado de materiais dessa natureza</b> , evitando seu descarte junto aos resíduos comuns.                                                                                         |
| Descarte do novo equipamento e de seus componentes ao final de sua vida útil. | Quando inservíveis, o equipamento e seus componentes deverão ser encaminhados ao <b>contêiner disponibilizado pelo Município para o descarte adequado de materiais dessa natureza.</b> |

A destinação adequada dos resíduos contribuirá para a redução dos impactos ambientais e para o correto gerenciamento dos resíduos, observando-se as estruturas e procedimentos de descarte disponibilizados pelo Município.

### 13 - ANEXOS

Integram o presente Estudo Técnico Preliminar, para fins de instrução e comprovação das informações apresentadas:

- a) Pesquisa de preços realizada junto ao **LICITACON**, contendo referências de preços para o objeto pretendido;
- b) Orçamento/proposta comercial obtido junto a fornecedor para o objeto da contratação;
- c) Demais documentos que se mostrarem necessários à adequada instrução do processo de contratação.

### 14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações, justificativas e especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, declara-se viável a contratação pretendida, consistente na aquisição de 01 (um) telefone fixo sem fio, com base e identificador de chamadas, destinado ao Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

A solução mostra-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, considerando a necessidade de substituição do equipamento atualmente utilizado, que se encontra danificado, bem como os preços identificados na pesquisa de mercado.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, desde que observadas as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e a disponibilidade orçamentária para fazer frente à despesa.

Novo Cabrais, 06 de outubro de 2026.

### 15 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Nome: Tainá Dias Vargas

Cargo: Assistente Administrativo

Matrícula: 1410-9



Nome: Eliana Silva Souza

Cargo: Contadora

Matrícula: 5908-1

**16 –VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR**

Novo Cabrais/RS, 06 de outubro de 2026

---

Leodegar Rodrigues  
Prefeito Municipal